



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Campus Santa Rosa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2018.

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa/RS, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 de outubro de 2018, página 62 da seção 03, processo administrativo n.º 23242.000369/2018-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços de Materiais de Consumo e Permanente chamados de “Materiais para Eletromecânica” para o Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa e demais órgãos participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão** nº 08/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA: N.H.NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

CNPJ: 10.376.569/0001-00, **Endereço:** Rua Afonso Celso, 1629 - Andar 8 Sala 82 - Vila Mariana, **Município:** São Paulo, **UF:** SP, **CEP:** 04.119-062, **Telefone:** (11) 3578-4351, **E-mail:** n.h.neto@terra.com.br

Responsável pela Empresa: Nelson Herrero Neto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
221	Luxímetro digital portátil, modelo POL 10B, faixa de medição 1 até 100.000 lux, display LCD de 3-½ dígitos, precisão ±4%, função Data Hold, temperatura de trabalho 0 40°C, foto sensor de silício, sensor separado do corpo do aparelho, resposta espectral de acordo com a curva do olho humano (CIE), alimentação 1 bateria de 9V, fornecido com estojo para transporte, manual de operação.	Unid	Politerm / POL-10B	5	R\$ 148,00	R\$ 740,00
223	Medidor portátil de RLC - Ponte de RLC digital portátil, modelo POL-42A, portátil, display duplo LCD de 20.000 contagens e 2000 contagens, com iluminação, baixa de medição de (R) 0,001 ohm até 200 Megohms, (L) 0,001µH até 20000H, (C) 0,01pF até 20mF, medição no modo série e paralelo selecionável, medição de resistência no modo DCR, identificação automática, display secundário de D / Q / θ / ESR, interface USB com transmissão infravermelho, software de análise de fácil gerenciamento, autorange, com 5 frequências de teste: 100Hz / 120Hz / 1kHz / 10kHz / 100kHz, ampla faixa de LCR, auto-scanning, função de comparação, Data Hold, alimentação por 8 pilhas de 1,5V, tipo AA.	Unid	Politerm / POL-42A	1	R\$ 4.599,00	R\$ 4.599,00
224	Megôhmetro digital portátil, modelo POL 46, Cat. III / 600V, display LCD 3-½ dígitos com iluminação, tensões de teste 100 / 250 / 500 / 1000V, resistência de isolamento de até 5,5 Gigaohms, tensão AC 30-750V, autodesligamento, precisão básica 2%, alimentação 6 pilhas de 1,5V.	Unid	Politerm / POL-46	4	R\$ 558,00	R\$ 2.232,00
243	Tacômetro digital duplo (Foto-Contato), com Mira Laser, modelo POL-19, display LCD 5 dígitos, faixas de 0,5-19.999rpm (Contato) e 2,5-99.999rpm (foto / laser), resolução 0,1rpm / 1rpm, precisão ±0,05%, medição de velocidade linear de 0,05 até 1.999.9m/minuto, memória de máximo e mínimo, alimentação a pilha, fornecido com fita refletiva, adaptadores (cone / funil / roda metragem), estojo e manual de operação.	Unid	Politerm POL-19	5	R\$ 314,00	R\$ 1.570,00
248	Wattímetro digital portátil, modelo POL-64, monofásico, medição de: potencia True, tensão, corrente True.RMS, fator de potencia, faixas de 0-6000W, resolução de 1W, 0-600V.AC, resolução 0,1V, 0-10A.AC, resolução de 0,1A, fator de potência de 0,01 até 1, display LCD duplo, função Data Hold, memória de valores máximos e mínimos, interface RS232 / USB, alimentação 1 bateria 9V, fornecido com 1 jogo de pontas de prova e manual de operação.	Unid	Politerm POL-64	5	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00
TOTAL					R\$ 16.891,00	



3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000369/2018-11 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 04 de dezembro de 2018.

N. H. NETO COM. INSTR. MEDICAL

Nelson Herrero Neto
Dir. Comercial

Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971483.500-34

Representante Legal da Empresa
Nelson Herrero Neto
CPF: 317.723.818-96

IF Farroupilha – Campus Santa Rosa

N.H.Neto Com. de Instrumentos de Medição

Renata Rotta
Portaria nº 1.856/2016
Diretora Geral do IFFAR
Campus Santa Rosa

10 376 569/0001-00

**N.H.NETO-COMÉRCIO DE
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP**